



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00208/2013

20/02/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00312/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor **RAFAEL MENDES PINHEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Judiciária, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado José Eduardo de Melo Vilar Filho, nesta Corte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando ainda o disposto no art. 1º, *caput*, da Resolução nº 06/2009 e art. 1º, § 2º da Resolução nº 01/2010, ambas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE